



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Vitorino, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº **292/2025** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº **191900/25**.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 12 de dezembro de 2025.

Maico William Bessegatto
Presidente

Alcione Darli Tonon
Vice - Presidente

Valcir dos Santos
Relator



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 292/25 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2024. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Vitorino, 12 de dezembro de 2025.

Maico William Bessegatto
Presidente

Alcione Darli Tonon
Vice - Presidente

Valcir dos Santos
Relator